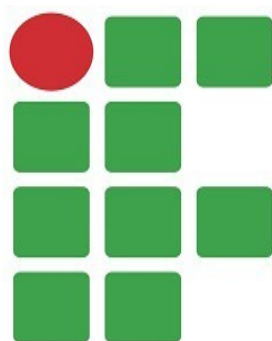




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.019321/2020-59

**PORTARIA Nº 1914, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016690/2020 -18 de 23/04/20, resolve:

Alterar a Port. 1540 de 24 de abril de 2020 referente a Progressão Funcional do servidor RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIN, para:

Onde se lê; " passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04 "

Lê-se " passando do Padrão de Vencimento 05, para o Padrão de Vencimento 06 "

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.019350/2020-11

**PORTARIA Nº 1915, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016690/2020 -18 de 23/04/20, resolve:

Alterar a Port. 1540 de 24 de abril de 2020 referente a Progressão Funcional do servidor RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIN, para:

Onde se lê; " passando do Padrão de Vencimento 03, para o Padrão de Vencimento 04 "

Lê-se " passando do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05 "

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.019352/2020-18

**PORTARIA Nº 1916, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016690/2020 -18 de 23/04/20, resolve:

Cancelar a Portaria 1914, de 20 de maio de 2020, que concede Progressão Funcional por Desempenho ao servidor RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIN.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.019359/2020-21

**PORTARIA Nº 1917, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.040815/2019-69, de 01/10/2019, resolve:

Remover o(a) servidor (a) MARCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2214438, do Campus Piranhas para o Campus Marechal Deodoro, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei no 8.112/90, do Edital no 28/2018/DGP/IFAL e do Edital de Vagas no 001/2019/DGP/IFAL - Ciclo 003, a partir de 19/05/2020.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.019360/2020-56

**PORTARIA Nº 1918, DE 20 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.017562/2020 -63 de 04/05/20, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor RENALVO CAVALCANTE SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE Nº 1877125, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 04, para o Padrão de Vencimento 05, com vigência e efeito financeiro a partir de 27 de dezembro de 2018.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.019428/2020-05

**PORTARIA Nº 1925, DE 21 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve

Art. 1º. Constituir a Comissão de Atualização da Portaria nº. 1714/GR, de 1º de dezembro de 2010 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, composta pelos seguintes membros:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Maria Gabriela Lira Rangel	1119765
Gilmar Teodozio Silva	1915163
Fabiano Barbosa de Souza Prates	1131335
Fernando Antônio de Barros Nascimento	2406052
José Roberto Teixeira de Campos	1697140



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

Jordana Rangely Almeida Santos de Oliveira	2192977
Marcio Yabe	2260628
Regina Brasileiro	1536968
Michelangelo de Oliveira Silva	2178804
Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos	2087088
Ênio Gomes Flôr Souza	1653030
Tiago Abreu Tavares de Souza	2011830
karina Alves	1954061
Daniel Pereira	410916
Robenilson Santos	2124937

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITORA – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.019440/2020-10

**PORTARIA Nº 1926, DE 21 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento e Execução da cobertura da Quadra Poliesportiva do campus Marechal Deodoro.

<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Waldnis Espirito Santo da Silva	2055874
Karine Miranda Castro	2638991
Kledson Marques Cavalcante	2143363

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN no 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Coordenação de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Administração/CMD.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN no 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.019441/2020-56

**PORTARIA Nº 1927, DE 21 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 46/2020 - REIT-PROEX, de 14/05/2020, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora JACQUELINE GOMES, matrícula SIAPE nº 1845696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora da Coordenação de Relações Institucionais, Código FG-02, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.019442/2020-09

**PORTARIA Nº 1928, DE 21 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 46/2020 - REIT-PROEX, de 14/05/2020, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de junho de 2020, a servidora RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES, matrícula SIAPE nº 2069489, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora da Coordenação de Projetos, Código FG-02, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.019451/2020-91

**PORTARIA Nº 1931, DE 21 DE MAIO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve

Art. 1º. Constituir a Comissão de Atualização das Normas de Organização Didática do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Resolução nº. 03/CS/2017, Portaria nº. 1714/GR, de 1º de dezembro de 2010 - Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, composta pelos seguintes membros:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Maria Gabriela Lira Rangel	1119765
Lauro Lopes	1199292
Fabiano Barbosa de Souza Prates	1131335
Fernando Antônio de Barros Nascimento	2406052
José Roberto Teixeira de Campos	1697140
Jordana Rangely Almeida Santos de Oliveira	2192977
Márcio Yabe	2260628
Regina Brasileiro	1536968
Michelangelo de Oliveira Silva	2178804
Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos	2087088
Ênio Gomes Flôr Souza	1653030
Tiago Abreu Tavares de Souza	2011830
Karina Alves	1954061
Daniel Pereira	410916
Robenilson Santos	2124937
Christiane Batinga Alves	2045781
Fabrisia Ferreira de Araújo	1186979

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITORA – TITULAR





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 094/2020 – Publicação em: 21 de maio de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.019456/2020-14

**PORTARIA Nº 1933, DE 21 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 1878/GR de 19.06.19 publicada no D.O.U. de 21.06.19 resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho que tem como objetivo criar estratégias de recomposição do calendário letivo 2020 do IFAL- Campus Penedo:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo/Função</b>
MARTHA SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	1004038	Docente/ Coord. Curso de Açúcar e Álcool
SIMONISE FIGUEIREDO AMARANTE CUNHA	1181533	Docente
BRUNA MARIA FERRARI MACHADO DÓRIA	1235622	Docente
GISELLE MOREIRA SANTOS	2419259	Técnica em Assuntos Educacionais
MÁRCIO ABREU DE FRANÇA	1304976	Docente/Coordenador Pedagógico
KLEYSE GALDINO FRANCISCO	1694362	Docente
WELLINGTON SANTOS	2406816	Docente/Chefe do Dep. de Ensino
ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA	1830244	Pedagoga
RITA DE CÁSSIA TAVARES DE MELO	1831377	Pedagoga
VANESSA DAIANY VIEIRA MEDEIROS	3150079	Docente

FELIPE THIAGO CALDEIRA DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR